



**30 ANOS**  
COSEMS/SC

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

---

Ofício nº 031/2021

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2021.

**Prezados Secretários (as) Municipais de Saúde,**

A vacinação dos profissionais de saúde é prioridade no Plano Nacional de Imunizações para que seu adoecimento não ocasione ainda mais dificuldade na atenção à saúde da população.

Em Santa Catarina foi constatado que o quantitativo de doses de vacina contra COVID-19 endereçadas a estes profissionais é inferior à necessidade dos municípios, possivelmente por subestimativa da quantidade destes profissionais.

A SES e o COSEMS receberam do Ministério da Saúde sinalização positiva do ajuste deste quantitativo, desde que se informe exatamente a quantidade de profissionais e trabalhadores que ainda precisam ser vacinados.

Desta forma, solicitamos que os municípios organizem um pré-cadastro de profissionais e trabalhadores que necessitam de vacinação com a maior brevidade possível. Aqueles municípios que já vacinaram todos seus profissionais e trabalhadores de saúde, não precisam fazê-lo.

A partir deste pré-cadastro, solicitamos que o número total seja enviado para o COSEMS até o dia 20/04/2021 por meio do preenchimento do link: <https://forms.gle/2CSeYgvpmraFzX57>

De acordo com o Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, são considerados trabalhadores de saúde:

---

Rua Esteves Junior, 160, 12º andar, Florianópolis  
CEP: 88015-130 - Santa Catarina/SC  
Telefone: (48) 3664-8860 | WhatsApp: (48) 3664-8861  
E-mail: [cosemssc@cosemssc.org.br](mailto:cosemssc@cosemssc.org.br)



@cosemssc



/cosemssc

[www.cosemssc.org.br](http://www.cosemssc.org.br)



**30 ANOS**  
COSEMS/SC

## **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

---

- TODOS os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde independente do seu vínculo empregatício;
- que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais;
- os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros);
- profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras);
- funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados;
- acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.



@cosemssc



/cosemssc



**30 ANOS**  
COSEMS/SC

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

---

Certos da atenção dos gestores municipais a realização da estratégia de pré-cadastro em tempo para essa solicitação, e colocando o COSEMS a disposição para quaisquer apoios

**DAISSON TREVISOL**

PRESIDENTE DO COSEMS/SC



@cosemssc



/cosemssc